

**LEI Nº 1.514 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005**

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Av. Ivo Francisco Pereira a Av. 5 que liga a Av. Mariza de Souza Mendes a Rua 26, no Setor 9, do Plano Diretor de Ouro Branco.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de fazer as devidas comunicações aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de outubro de 2005.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira  
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos  
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 31/2005, de autoria do Vereador Wilson da Rocha Vilela"